



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

APRECIÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA.

Temo de Fomento nº 03/2025.

Concedente: Prefeitura Municipal de Vista Alegre/RS.

Responsável: Itacir José Piaia.

Beneficiário: Grupo de Idosos Viver e Amar

Nota de Empenho: 4711/2025.

Após parecer do Gestor da Parceira, do parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação e do parecer do Controle Interno do Município, os autos do processo de prestação de contas do Termo de Fomento nº 03/2025, foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete aprovar ou não as contas.

Diante disso, foi oficiado o Grupo de Idosos Viver e Amar para que se manifestasse acerca do valor de R\$ 287,00 (duzentos e oitenta e sete reais), uma vez que o pagamento feito no mês de agosto encontrava divergências no que diz respeito ao encontro realizado no dia 20 de agosto de 2025. Houve manifestação da OSC justificando os valores que diz respeito.

Sendo assim, encontra-se REGULAR a prestação de contas, referente ao mês de agosto e em condições de ser APROVADA.

Esta autoridade administrativa requisita o Grupo Viver e Amar para que apresente nova lista de sócios.

Vista Alegre/RS, 04 de novembro de 2025.


RUDINEI BRIDI
Prefeito Municipal de Vista Alegre/RS.

Ofício nº 004/2025

Vista Alegre/RS, 03 de novembro de 2025.

**Ao Exmo. Senhor
Rudinei Bridi
Prefeito Municipal
Vista Alegre/RS**

Assunto: Resposta ao Ofício nº 254/2025 referente ao Termo de Fomento nº 03/2025

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atenção ao ofício nº 254/2025 encaminhado por Vossa Excelência, referente às irregularidades constatadas na prestação de contas do mês de agosto/2025 do Termo de Fomento nº 03/2025, firmado com o Grupo de Idosos "Viver e Amar", vimos por meio deste apresentar os devidos esclarecimentos referentes à execução do objeto do referido.

Inicialmente, informamos que a relação de sócios entregue no início da vigência do fomento não contempla todos os integrantes do grupo, visto que, à época, alguns associados não haviam disponibilizado o número do CPF, requisito necessário para constar na listagem. Além disso, outros membros se associaram posteriormente ao início da execução do fomento, motivo pelo qual seus nomes não estão incluídos na relação inicial encaminhada.

Esclarecemos ainda que a entidade realiza internamente a cobrança dos almoços destinados aos participantes que não são sócios. Tais valores são administrados pela própria entidade e não integram os recursos do fomento, razão pela qual não foram incluídos na prestação de contas encaminhada à gestão municipal, por se tratar de uma movimentação interna sem obrigatoriedade de registro junto ao município.

Com relação às atividades do mês agosto, informamos que foi realizado um almoço e um encontro/reunião quinzenal, conforme previsto no cronograma de ações programadas da entidade. As aquisições de gêneros alimentícios e bebidas não alcoólicas foram efetuadas de uma única vez junto ao mercado, resultando, portanto, na emissão de apenas uma nota fiscal, devidamente anexada à prestação de contas.



Por fim, destacamos que na lista de presença do evento constam assinaturas de autoridades locais, como o Prefeito Municipal, Vice-Prefeito, Primeira-Dama, Vereadora e Secretários (as) Municipais, bem como de voluntários e colaboradores que não são sócios da entidade, mas que participam e prestam apoio às atividades desenvolvidas pelo grupo.

Vale ressaltar que somos todos idosos e voluntários, que dedicam parte de seu tempo às atividades da entidade de forma gratuita, com o único propósito de promover convivência, lazer e bem-estar à terceira idade do município. Não dispomos de equipe técnica ou estrutura administrativa para atender integralmente às exigências burocráticas impostas pelo Termo de Fomento.

Temos plena consciência da importância da Lei nº 13.019/2014 e o desejo de cumpri-la em sua totalidade, porém é necessário compreender que nossa realidade é diferente de entidades profissionais ou com equipe técnica remunerada. Atuamos com boa-fé, transparência e responsabilidade, e esperamos que essa condição seja respeitada e considerada pela Administração Pública.

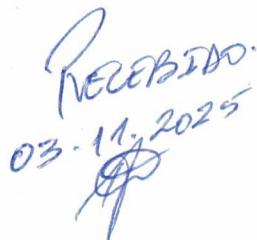
Sendo o que se apresentava para o momento, renovamos nossa disposição em prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Itacir José Piaia

Presidente

Grupo de Idosos "Viver e Amar"



Ofício nº 254/2025

Vista Alegre/RS, 30 de outubro de 2025.

Prezado (a) Senhor (a):

Ao formularmos o presente a fim de cumprimenta-lo (a) cordialmente, oportunidade em que nos dirigimos a Vossa Senhoria, para informar que, após a finalização da análise da Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 03/2025, referente ao mês de agosto, constatou-se algumas irregularidades nos elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.

Os documentos foram apresentados, no que diz respeito à aplicação dos recursos e as finalidades para os quais foram concedidos na realização do objeto não alcançou a totalidade dos objetivos propostos, pois o pagamento feito no mês de junho não condiz com o que determina no Termo de Fomento.

Desse modo, **NOTIFICO** o Grupo de Idosos Viver e Amar –para que justifique o motivo da divergência no repasse dos valores referentes aos R\$ 287,00 (duzentos e oitenta e sete reais) tendo 03 (três) dias para manifestação, para posterior apreciação final de contas do mês de junho de 2025.

Dito isto, o que se apresenta para o momento, deixando nossos votos de elevada consideração e estima.

Atenciosamente,

RUDINEI

BRIDI:72278595091

Assinado de forma digital por
RUDINEI BRIDI:72278595091
Dados: 2025.10.30 14:48:48
-03'00'

Rudinei Bridi

Prefeito Municipal de Vista Alegre/RS.



Prezada Senhora:

Itacir José Piaia

Representante legal da OSC



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

APRECIÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA.

Temo de Fomento nº 03/2025.

Concedente: Prefeitura Municipal de Vista Alegre/RS.

Responsável: Itacir José Piaia.

Beneficiário: Grupo de Idosos Viver e Amar

Nota de Empenho: 4711/2025.

Após parecer do Gestor da Parceira, do parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação e do parecer do Controle Interno do Município, os autos do processo de prestação de contas do Termo de Fomento nº 03/2025, foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete aprovar ou não as contas.

Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas em epígrafe e dos pareceres apresentados, constatou-se algumas irregularidades nos elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.

Quanto aos documentos apresentados verifica-se que a aplicação dos recursos e as finalidades para as quais foram concedidos na realização do objeto, não alcançou na totalidade dos objetivos propostos, uma vez que o pagamento feito em espécie no mês de agosto encontra divergências no que diz respeito ao encontro realizado no dia 20 de agosto de 2025.

Diante do exposto, REQUER que seja realizada Notificação Administrativa pelo gestor da pareceria para:

- Que a Grupo de Idosos Viver e Amar, justifique os motivos da irregularidade no repasse dos valores referente aos R\$287,92 (duzentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos), tendo prazo de 03 (três) dias para manifestação, para posterior apreciação final da prestação de contas do mês de outubro de 2025, por esta autoridade administrativa.

Vista Alegre/RS, 30 de outubro de 2025.


RUDINEI BRIDI
Prefeito Municipal de Vista Alegre/RS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE - RS

Prefeitura Municipal de Vista Alegre - RS	
Fis:	01
Rúbrica:	

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Termo de Fomento nº: 03/2025
Concedente: Prefeitura Municipal de Vista Alegre
Responsável: Itacir José Piaia
Beneficiário: Grupo de Idosos Viver e Amar
Nota de Empenho: 4711/2025

I – RELATÓRIO

Trata-se da análise da prestação de contas referente ao mês de agosto de 2025, do auxílio financeiro no valor de **R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)**, repassado por meio do **Termo de Fomento nº 03/2025**, firmado em 28 de julho de 2025, com a Organização da Sociedade Civil **Grupo de Idosos Viver e Amar de Vista Alegre**, inscrita no CNPJ nº 04.589.310/0001-44. O objeto pactuado destinou-se ao custeio de despesas com alimentação (lanches e bebidas não alcoólicas) e transporte para deslocamentos a outros municípios, voltados a atividades de integração e lazer, com vistas à promoção do envelhecimento ativo e saudável, fortalecimento da autonomia, da autoestima e do bem-estar dos idosos.

A formalização do ajuste ocorreu com fundamento na **Lei Municipal nº 2.697/2025**, de 17/06/2025, no **Decreto Municipal nº 85/2019** e na **Inexigibilidade de Chamamento Público nº 14/2025**, em conformidade com a **Lei Federal nº 13.019/2014**.

II – ANÁLISE

A análise foi realizada por esta Controladoria Interna, nos termos do artigo 72, inciso I, da Lei Federal nº 13.019/2014. Constatou-se que a prestação de contas referente ao mês de agosto/2025 apresentou a documentação exigida, observando-se as seguintes situações:

1. **Baixa adesão dos associados** nos encontros quinzenais e bailes, com participação inferior a 20% dos beneficiados, em desacordo com o cronograma apresentado pela entidade;
2. **Ausência da apresentação de três orçamentos** para a compra de gêneros alimentícios utilizados no almoço do grupo;
3. **Inexistência de controle de presença formal**, por lista nominal e assinada, nos eventos realizados;
4. **Cobrança de valores de passagens e refeições de participantes não associados**, prática que necessita esclarecimento quanto à previsão no plano de trabalho;
5. **Comprovação de pagamentos insuficiente**, diante da dificuldade de identificar fornecedores apenas por extrato bancário, sem apresentação dos comprovantes de transferência (PIX).

III – CONCLUSÃO

Diante das constatações acima, esta Controladoria Interna **DECIDE**:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE - RS

Prefeitura Municipal de Vista Alegre - RS
Fis: 02
Rúbrica: [assinatura]

- **APROVAR COM RESSALVAS** o valor de **RS 1.512,08** (um mil, quinhentos e doze reais e oito centavos), considerando que o objeto pactuado foi atingido, ainda que com falhas formais sanáveis;
- **REJEITAR** o valor de **RS 287,92** (duzentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos), referente às divergências identificadas no encontro realizado em 20/08/2025.

IV – RECOMENDAÇÕES

Diante das falhas formais verificadas, **RECOMENDA-SE à Autoridade Administrativa competente** que proceda à notificação da entidade **Grupo de Idosos Viver e Amar de Vista Alegre**, para que apresente os devidos esclarecimentos quanto às divergências apontadas, e adote as seguintes medidas corretivas nas próximas prestações de contas, de modo a assegurar a boa e regular aplicação dos recursos públicos:

1. Implantar lista de presença nominal, com assinatura dos associados, para comprovação da efetiva participação nos eventos.
2. Apresentar, em todas as aquisições, no mínimo três orçamentos, conforme determina o Decreto Municipal nº 85/2019.
3. Definir claramente, no plano de trabalho, a participação de não associados nos eventos, evitando questionamentos quanto à utilização dos recursos públicos.
4. Anexar comprovantes de pagamento (PIX) juntamente com os extratos bancários, garantindo maior transparência e rastreabilidade.
5. Adotar medidas que favoreçam a ampliação da participação dos associados, garantindo maior efetividade e melhor aproveitamento do recurso público.

Dessa forma, **impõe-se ao Prefeito Municipal**, a observância do disposto no art. 72, §2º, da Lei Federal nº 13.019/2014, com a adoção das medidas cabíveis, bem como, em caso de descumprimento, a aplicação das **sanções previstas no art. 73 da referida Lei e nas disposições sancionatórias constantes do Termo de Fomento**, culminando, ao final, na **glosa do valor irregular e consequente restituição aos cofres públicos**. Ressalta-se que o não atendimento a essas determinações poderá acarretar **responsabilização solidária dos envolvidos**.

Vista Alegre, 02 de outubro de 2025.

ANDIARA MANFRIN
DA
SILVA:83299432087
Andiara Manfrin da Silva
Controladora Interna

Assinado de forma digital por
ANDIARA MANFRIN DA
SILVA:83299432087
Data: 2025.10.02 13:38:39 -03'00'

Recebido 02/10/25
Rudinei Bridi
Prefeito Municipal de Vista Alegre

Parecer Técnico Parcial da Análise da Prestação de Contas

A Prefeitura Municipal de Vista Alegre/RS, firmou o Termo de Fomento nº 03/2025, com a Organização da Sociedade Civil – Grupo de Idosos Viver e Amar de Vista Alegre, inscrito no CNPJ sob o nº 04.589.310/0001-44 que consiste na transferência de recursos para custeio de despesas com alimentação (lanches e bebidas não alcoólicas) e com o transporte para deslocamentos a outros municípios para atividades de integração e lazer, promovendo assim o envelhecimento ativo e saudável, fortalecendo a autonomia, a autoestima e o bem-estar dos idosos.

Com base no Relatório Técnico Parcial de Monitoramento e Avaliação da Parceria, chega-se às seguintes conclusões em relação à eficácia e efetividade das ações no período de 01/08/2025 à 31/08/2025:

Resultados alcançados e benefícios:

Através da aplicação dos recursos para custeio de despesas com alimentação (lanches e bebidas não alcoólicas) e com o transporte para deslocamentos a outros municípios para atividades de integração e lazer, promovendo assim o envelhecimento ativo e saudável, fortalecendo a autonomia, a autoestima e o bem-estar dos idosos.

Impactos econômicos e sociais:

Com o repasse no recurso aplicado para custeio de despesas com alimentação (lanches e bebidas não alcoólicas) e com o transporte para deslocamentos a outros municípios para atividades de integração e lazer, promovendo assim o envelhecimento ativo e saudável, fortalecendo a autonomia, a autoestima e o bem-estar dos idosos. Ocorrendo um desenvolvimento social, psicológico e físico dos idosos envolvidos.

Grau de satisfação do público alvo:

Podemos considerar que foi positivo, tanto pela entidade realizadora como pelo público alvo, tendo em vista que as atividades e recreações realizadas, demonstram a integração e atividade entre grupos, apresentando assim a aplicação do objeto, bem como o envelhecimento ativo e saudável, fortalecendo a autonomia, a autoestima e o bem-estar dos idosos.

Possibilidade de Sustentabilidade das Ações após a Conclusão do Objeto Pactuado:

Por se tratar de custeio de despesas com alimentação (lanches e bebidas não alcoólicas) e com o transporte para deslocamentos a outros municípios para atividades de integração e lazer, e esta análise ser referente a prestação de contas parcial do mês de agosto/2025, em que pese a de Sustentabilidade das Ações após a Conclusão do Objeto Pactuado, espera-se que essas sejam contínuas dentro da prática da atividade física das pessoas envolvidas.

Análise da Prestação de Contas Financeira:

Com base na Lei Municipal nº 2697/2025, datada de 17 de junho de 2025, Lei Municipal nº 2701/2025 datada de 15 de julho de 2025, Termo de Fomento 03/2025, datado de 28 de julho de 2025, que tem a finalidade de repassar mensalmente o valor de R\$1.800,00 (Mil e oitocentos reais), a contar da assinatura do mês de agosto/2025, define que a prestação de contas é mensal. Desta forma passo a analisar a documentação atinente a prestação de contas parcial referente ao período de 01/08/2025 à 31/08/2025:

Conceição

Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas, no relatório da comissão de avaliação e monitoramento a qual cita as seguintes informações:

Prestação de contas Parcial do Termo de Fomento 03/2025

- O grupo de Idosos Viver e Amar de Vista Alegre/RS, realizou a entrega da documentação para prestação de contas Parcial do referido Termo de Fomento, e, após análise realizamos os seguintes apontamentos:
- Apresentado os seguintes documentos comprobatórios, RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA, DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RECEITA E DESPESA, RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES, PARECER DO CONSELHO FISCAL, NOTAS FISCAIS, EXTRATOS BANCARIOS, RELAÇÃO DE PASSAGEIROS QUE PARTICIPARAM DOS BAILES, ATA COM A LISTA DE PRESENÇA DO PARTICIPANTES DOS ALMOÇOS.
- Quanto ao relatório de cumprimento do objeto, as atividades planejadas para o referido período foram concluídas, sendo apresentadas as notas fiscais de despesas de acordo com o que foi firmado no Termo de Fomento.
- Comprovações e extratos: Os créditos e pagamentos estão de acordo com o programado no plano de trabalho.

Cabe ressaltar as seguintes considerações abaixo:

- Dia 09/08/2025 Baile da linha Vencedora em Palmitinho R/S, dos 16 participantes relacionados, apenas 14 são associados ao Grupo de Idosos Viver e Amar.
- Dia 20/08/2025 Almoço em homenagem ao dia dos Pais na sede do grupo, com 103 participantes do encontro, desta forma pontua-se as seguintes inconsistências encontradas: Apenas 62 participantes são associados ao Grupo de Idosos Viver e Amar sendo assim dividindo o valor da nota das despesas dos gêneros alimentícios (R\$ 1.099,55 / 103, daria um valor por pessoa de R\$ 10,67) multiplicando esse valor pelos não sócios seria de R\$ 437,47, diminuindo o valor da contrapartida da entidade (R\$ 437,47 – R\$ 149,55) totalizaria-se um valor utilizado por pessoas não beneficiadas pelo respectivo Termo de Fomento de **R\$ 287,92**, além disso a nota fiscal de compra dos gêneros alimentícios foi emitida no dia 21/08/2025, sendo posterior ao almoço.
- Dia 23/08/2025 Baile da linha Santo Anjos na cidade de Frederico Westphalen R/S, dos 21 participantes relacionados, apenas 17 são associados ao Grupo de Idosos Viver e Amar.
- Dia 30/08/2025 Baile da linha 21 de Abril na cidade de Frederico Westphalen R/S, dos 27 participantes relacionados, apenas 22 são associados ao Grupo de Idosos Viver e Amar.
- No dia 19 de Agosto de 2025 conforme extrato bancário, o depósito no valor de R\$ 50,00 referente a taxa de abertura de cadastro no Banrisul foi realizado em espécie (conforme justificado pela entidade).

Agosto: Data da transferência: 21/08
 Data das notas fiscais: 21/08, 25/08 e 01/09
 Data dos pagamentos: 25/08 e 01/09

Destaca-se que a transferência de recursos pela administração municipal deve seguir rigorosamente o cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho. Além disso, os repasses devem ocorrer somente após a emissão do documento fiscal, sendo imprescindível que esse documento tenha data posterior à transferência efetuada pelo município e ao efetivo pagamento do prestador de serviços.

Conceição

Após a análise, observou que a aplicação dos recursos recebidos pela entidade foram realizados de acordo com o termo de fomento assinado, porém pontua-se as seguintes situações: Baixa adesão dos associados no encontro quinzenal e bailes conforme cronograma apresentado pela entidade e número de associados (verificou-se a participação de menos de 20% dos beneficiados), bem como não houve a apresentação dos 3 (três) orçamentos para compra de gêneros alimentícios para a realização do almoço.

Sugere-se que, nos encontros seja realizada uma lista com nome dos associados e ao lado a assinatura do mesmo, para melhor identificação dos participantes.

Também questiona-se a entidade quanto a cobrança de passagens (bailes) e encontros (almoços) de participantes não associados a entidade.

Quanto a comprovação de pagamento, devido a não possibilidade de identificação pelo extrato dos fornecedores, sugere-se a anexação do comprovante do PIX juntamente com extrato bancário.

Portanto considera-se **APROVADO COM RESSALVAS** o valor de **R\$ 1.512,08 (Um mil Quinhentos e Doze Reais com Oito Centavos)** tendo em vista que o objeto pactuado foi atingido, porém com alguns erros de formalidade sanáveis e **REJEITA-SE** o valor de **R\$ 287,92 (Duzentos e Oitenta e Sete Reais com Noventa e Dois Centavos)**, nesta prestação de contas Parcial do Termo de Fomento 03/2025, devido as divergências existentes no encontro do dia 20/08/2025.

É o parecer técnico conclusivo da prestação de contas.

Vista Alegre – RS, 30 de setembro de 2025



Denner Augusto Garcia da Conceição

Gestor da Parceria

Portaria nº 569/2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE – RS

**Relatório Técnico Parcial de Monitoramento e Avaliação da Parceria
Termo de Fomento nº 03/2025 conforme Lei Municipal 2.697 de 16/06/2025**

Objeto da Parceria:

Parceria para:

Grupo de Idosos Viver e Amar de Vista Alegre/RS

Descrição das Atividades e Metas estabelecidas:

Meta	Etapa	Especificação das Atividades	Início	Fim
01	Contínuo	Aquisição de gêneros alimentícios, bebidas (não Alcoólicas) e transporte para os integrantes do grupo.	08/2025	12/2028

Análise do cumprimento do objeto:

- Etapa abrangida: 01 de Agosto a 31 de Agosto de 2025.
- O Município realizou o repasse de recurso financeiro totalizando o valor de R\$ 1.800,00, para aquisição de gêneros alimentícios, bebidas (não Alcoólicas) e transporte para os integrantes do grupo.
- No dia 19 de Agosto, o Grupo de 3ª Idade Viver e Amar, disponibilizou seu espaço para a realização da exposição do “Urânia Planetário” onde os estudantes das escolas do Município tiveram a oportunidade de conhecer o sistema solar de maneira inovadora e intensa, sendo o evento publicado na página do Município no Facebook, conforme link: <https://www.facebook.com/share/p/1CbyJhPH86/>, conforme estipulado no Art. 3º “Em contrapartida a entidade se compromete em disponibilizar, sem ônus ao município, o espaço físico de sua sede, para a realização de atividades nas quais, a Administração Municipal necessitar deste espaço”
- No período descrito acima, foram realizadas as atividades abaixo descritas pelo Grupo de 3ª Idade Viver e Amar:
- Dia 09 de agosto, baile do Grupo de Idosos "Encontro da Felicidade", Linha Vencedora, cidade de Palmitinho/RS, com a presença de 16 participantes, sendo o recurso aplicado de R\$ 136,00 do concedente (20 km percorridos x R\$ 6,80 km)
- Dia 20 de agosto, almoço em homenagem ao Dia dos Pais, na sede do grupo, com a presença de 103 participantes. Recurso aplicado R\$ 950,00 do concedente e R\$ 149,55 do proponente (link do evento <https://www.facebook.com/share/p/19jZQXe4cN/>).
- Dia 23 de agosto, baile do Grupo de Idosos Renovando Sempre", Linha Santos Anjos, cidade de Frederico Westphalen/RS, com a presença de 21 participantes.

Maione

[Assinatura]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE – RS

Recurso aplicado R\$ 340,00 do concedente (50 km percorridos x R\$ 6,80 km)

- Dia 30 de agosto, baile do Grupo de Idosos "Novo Horizonte", Linha 21 de Abril, cidade de Frederico Westphalen/RS, com a presença de 27 participantes.

Recurso aplicado R\$ 374,00 do concedente (55 km percorridos x R\$ 6,80 km).

Data da Transferência dos recursos	Valor Transferido em R\$	Valor Aplicado em R\$
21/08 (ref. Agosto 2025)	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
Total de Repasses	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00

Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas:

19/09/2025 - Prestação de contas Parcial do Termo de Fomento 03/2025

- O grupo de Idosos Viver e Amar de Vista Alegre/RS, realizou a entrega da documentação para prestação de contas Parcial do referido Termo de Fomento, e, após análise realizamos os seguintes apontamentos:
- Apresentado os seguintes documentos comprobatórios, RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA, DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RECEITA E DESPESA, RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES, PARECER DO CONSELHO FISCAL, NOTAS FISCAIS, EXTRATOS BANCARIOS, RELAÇÃO DE PASSAGEIROS QUE PARTICIPARAM DOS BAILES, ATA COM A LISTA DE PRESENÇA DO PARTICIPANTES DOS ALMOÇOS.
- Quanto ao relatório de cumprimento do objeto, as atividades planejadas para o referido período foram concluídas, sendo apresentadas as notas fiscais de despesas de acordo com o que foi firmado no Termo de Fomento.
- Comprovações e extratos: Os créditos e pagamentos estão de acordo com o programado no plano de trabalho.

Cabe ressaltar as seguintes considerações abaixo:

- Dia 09/08/2025 Baile da linha Vencedora em Palmitinho R/S, dos 16 participantes relacionados, apenas 14 são associados ao Grupo de Idosos Viver e Amar.

- Dia 20/08/2025 Almoço em homenagem ao dia dos Pais na sede do grupo, com 103 participantes do encontro, desta forma pontua-se as seguintes inconsistências encontradas: Apenas 62 participantes são associados ao Grupo de Idosos Viver e Amar sendo assim dividindo o valor da nota das despesas dos gêneros alimentícios (R\$ 1.099,55 / 103, daria um valor por pessoa de R\$ 10,67) multiplicando esse valor pelos não sócios seria de R\$ 437,47, diminuindo o valor da contrapartida da entidade (R\$ 437,47 – R\$ 149,55) totalizaria-se um valor utilizado por pessoas não beneficiadas pelo respectivo Termo de Fomento de **R\$ 287,92**, além disso a nota fiscal de compra dos gêneros alimentícios foi emitida no dia 21/08/2025, sendo posterior ao almoço.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE – RS

- Dia 23/08/2025 Baile da linha Santo Anjos na cidade de Frederico Westphalen R/S, dos 21 participantes relacionados, apenas 17 são associados ao Grupo de Idosos Viver e Amar.
- Dia 30/08/2025 Baile da linha 21 de Abril na cidade de Frederico Westphalen R/S, dos 27 participantes relacionados, apenas 22 são associados ao Grupo de Idosos Viver e Amar.
- No dia 19 de Agosto de 2025 conforme extrato bancário, o depósito no valor de R\$ 50,00 referente a taxa de abertura de cadastro no Banrisul foi realizado em espécie (conforme justificado pela entidade).

Agosto: Data da transferência: 21/08
 Data das notas fiscais: 21/08, 25/08 e 01/09
 Data dos pagamentos: 25/08 e 01/09

Destaca-se que a transferência de recursos pela administração municipal deve seguir rigorosamente o cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho. Além disso, os repasses devem ocorrer somente após a emissão do documento fiscal, sendo imprescindível que esse documento tenha data posterior à transferência efetuada pelo município e ao efetivo pagamento do prestador de serviços.

Acompanhamento da Comissão de monitoramento e avaliação:

08/08/2025 – Acompanhamento Inicial

Em um primeiro momento, após análise do Termo de Fomento 03/2025 pela presente comissão, Gestora de Convênios e Controle Interno, se verificou a necessidade de complementar a documentação para um melhor acompanhamento e fiscalização da aplicação dos valores pela comissão através do Ofício CMA 06/2025 enviado ao Grupo de Idosos Viver e Amar, o Memorando CMA 05/2025 encaminhado à Secretaria de Assistência Social do Município e o Memorando CMA 06/2025 encaminhado a Gestora do Termo de Fomento 03/2025 (todos os mesmos e seus conteúdos anexos neste relatório juntamente com as respostas).

08/08/2025 – Acompanhamento Inicial

Em encontro com a dirigente do presente termo, foi reforçado a importância de se cumprir os prazo do Termo de Fomento 03/2025 no que tange a apresentação da documentação para prestação de contas no prazo de 30 dias até do repasse do recurso financeiro do mês subsequente, a realização dos pagamentos EXCLUSIVAMENTE mediante transferência Bancaria ou PIX e emissão de Notas fiscais com o CNPJ do grupo.

Análise de auditorias internas e externas:

Considerações Finais:

Raoni

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE – RS

Após a análise desta Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento n° 03/2025, observou que a aplicação dos recursos recebidos pela entidade foram realizados de acordo com o termo de fomento assinado, porém pontua-se as seguintes situações: Baixa adesão dos associados no encontro quinzenal e bailes conforme cronograma apresentado pela entidade e número de associados (verificou-se a participação de menos de 20% dos beneficiados), não houve a apresentação dos 3 orçamentos para compra de gêneros alimentícios para a realização do almoço.

Sugere-se que, nos encontros seja realizada uma lista com nome dos associados e ao lado a assinatura do mesmo, para melhor identificação dos participantes.

Também questiona-se a entidade quanto a cobrança de passagens (bailes) e encontros (almoços) de participantes não associados a entidade.

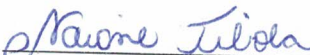
Quanto a comprovação de pagamento, devido a não possibilidade de identificação pelo extrato dos fornecedores, sugere-se a anexação do comprovante do PIX juntamente com extrato bancário.

Portanto considera-se **APROVADO COM RESSALVAS tendo em vista que o objeto pactuado foi atingido, porém com alguns erros de formalidade sanáveis o valor de R\$ 1.512,08 e REJEITA-SE o valor de R\$ 287,92**, nesta prestação de contas Parcial do Termo de Fomento 03/2025.

É o relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria.

Vista Alegre – RS, 22 de Setembro de 2025


Djonadas Garbin


Naiane Tibola


Talia Negrini Cardoso

Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação
Portaria nº 569/2025 de 25 de Agosto de 2025

Ofício nº 002/2025

Vista Alegre/RS, 19 de setembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor

Denner Augusto Garcia da Conceição

Gestor do Termo de Fomento nº 03/2025

Senhor Gestor,

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação, a Prestação de Contas, parcela **01 (Agosto/2025)**, dos recursos repassados pelo Município de Vista Alegre, por meio do Termo de Fomento nº 03/2025.

Coloco-me à disposição de Vossa Excelência para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,



Itacir Jose Piaia

Presidente do Grupo de Idosos "Viver e Amar"
Vista Alegre/RS

GRUPO DE IDOSOS

VIVER E AMAR

CNPJ - 04.569.310/0001-44

VISTA ALEGRE - RS

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

PROPONENTE: Grupo de Idosos “Viver e Amar”	TERMO DE FOMENTO nº 03/2025
Na qualidade de Proponente do Termo de Fomento nº 03/2025, venho indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos em 21 de agosto de 2025 (1ª Parcela), da Prefeitura Municipal de Vista Alegre/RS, na importância de R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais), recursos estes destinados à auxiliar o Grupo de Idosos “Viver e Amar” no custeio de despesas com alimentação (lanches e bebidas não alcoólicas) e com transporte para deslocamentos a outros municípios para atividades de integração e lazer.	
Ações programadas: As ações programadas para o mês de agosto/2025 eram as seguintes: ➤ Dia 09 de agosto, baile do Grupo de Idosos “Encontro da Felicidade”, Linha Vencedora, cidade de Palmitinho/RS. ➤ Dia 20 de agosto, almoço em homenagem ao Dia dos Pais, na sede do grupo. ➤ Dia 23 de agosto, baile do Grupo de Idosos “Renovando Sempre”, Linha Santos Anjos, cidade de Frederico Westphalen/RS. ➤ Dia 27 de agosto, encontro/reunião quinzenal, na sede do grupo. ➤ Dia 30 de agosto, baile do Grupo de Idosos “Novo Horizonte”, Linha 21 de Abril, cidade de Frederico Westphalen/RS.	
Ações executadas, inclusive o montante de recursos aplicados: As ações executadas no mês de agosto/2025 foram as seguintes: ➤ Dia 09 de agosto, baile do Grupo de Idosos “Encontro da Felicidade”, Linha Vencedora, cidade de Palmitinho/RS, com a presença de 16 participantes. Recurso aplicado R\$ 136,00 do concedente, 20 km percorridos x R\$ 6,80 km. ➤ Dia 20 de agosto, almoço em homenagem ao Dia dos Pais, na sede do grupo, com a presença de 103 participantes. Recurso aplicado R\$ 950,00 do concedente e R\$ 149,55 do proponente. ➤ Dia 23 de agosto, baile do Grupo de Idosos “Renovando Sempre”, Linha Santos Anjos, cidade de Frederico Westphalen/RS, com a presença de 21 participantes. Recurso aplicado R\$ 340,00 do concedente, 50 km percorridos x R\$ 6,80 km. ➤ Dia 28 de agosto, encontro/reunião quinzenal, na sede do grupo, teve alteração da data de 27 de agosto pelo falecimento de Idelmirio Figueira, esposo da sócia Nelci de Souza, com a presença de 28 participantes. ➤ Dia 30 de agosto, baile do Grupo de Idosos “Novo Horizonte”, Linha 21 de Abril, cidade de Frederico Westphalen/RS, com a presença de 27 participantes. Recurso aplicado R\$ 374,00 do concedente, 55 km percorridos x R\$ 6,80 km.	

Alcance dos objetivos:

Os objetivos estabelecidos no Plano de Trabalho para a celebração da parceria entre a Administração Municipal de Vista Alegre e o Grupo de Idosos "Viver e Amar" foram plenamente alcançados neste mês de agosto/2025, promovendo o envelhecimento ativo e saudável. As ações desenvolvidas fortaleceram a autonomia, a autoestima e o bem-estar dos integrantes que participaram, além de estimular a integração social, a participação ativa na comunidade, o contato com amigos e a prevenção do isolamento social e da institucionalização. Por meio da participação de bailes, almoço e encontro quinzenal, os integrantes tiveram a oportunidade de conviver de forma mais próxima, compartilhar experiências, criar laços de amizade e fortalecer vínculos comunitários. Essas atividades contribuíram significativamente para a promoção da saúde física e emocional, consolidando a importância dessa parceria como um espaço de inclusão, acolhimento e valorização da pessoa idosa.

Atividades ainda em fase de realização:

As atividades programadas para o mês de agosto/2025 foram executadas integralmente, conforme o planejamento estabelecido.

Declaração de cumprimento do objeto:

Declaro, sob as penas da Lei e para fins de prestação de contas, que o objeto firmado pelo Termo de Fomento nº 03/2025 foi cumprido de acordo com o disposto no Plano de Trabalho para a celebração de parceria e que a documentação anexada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados.

Data: 19/09/2025



Itacir Jose Piaia

Presidente do Grupo de Idosos "Viver e Amar"
Vista Alegre/RS

GRUPO DE IDOSOS

VIVER E AMAR

CNPJ - 04.589.310/0001-44

VISTA ALEGRE - RS

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

PROPONENTE: Grupo de Idosos "Viver e Amar"	TERMO DE FOMENTO nº 03/2025
---	------------------------------------

EXECUÇÃO FINANCEIRA			
Descrição	Valor Total Programado	Valor Recebido no período	Valor Recebido até o período
Recursos recebidos da concedente	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
Recursos próprios – contrapartida		R\$ 149,55	
TOTAL	R\$ 1.949,55		

EXECUÇÃO FÍSICA						
Meta	Etapas/Fase	Descrição	Programado	Unidade	Executado	Saldo
01	01 - Agosto/2025	Aquisição de gêneros alimentícios, bebidas (não alcoólicas) e transporte para os integrantes do grupo	R\$ 1.800,00	01	R\$ 1.949,55	R\$ 0,00
TOTAL						

Data: 19/09/2025

Itacir Jose Piaia
Presidente do Grupo de Idosos
“Viver e Amar”
Vista Alegre/RS

Rodrigo Bordignon
Contador

Rodrigo Bordignon
CONTADOR
CRC-RS: 071069
CPF: 946.505.780-00

**GRUPO DE IDOSOS
VIVER E AMAR
CNPJ - 04.589.310/0001-44
VISTA ALEGRE-RS**

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E A DESPESA

PROPONENTE: Grupo de Idosos “Viver e Amar”	TERMO DE FOMENTO nº 03/2025
---	------------------------------------

RECEITAS:		
Entradas/Histórico		Valor (R\$)
1	Saldo bancário da conta aberta especificamente para o Termo de Fomento nº 03/2025 em 16/05/2025	R\$ 0,00
2	Depósito em dinheiro (taxa abertura cadastro) em 19/08/2025	R\$ 50,00
3	Repasse da concedente (transferência) referente a Parcela 01 (agosto/2025) em 21/08/2025 no valor de R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
4	Pix conta Cresol entidade (para despesas indevidas – taxas bancárias) em 29/08/2025	R\$ 18,00
5	Rendimento da aplicação em 19/09/2025	R\$ 0,02
	Total dos recursos	R\$ 1.868,02
DESPESAS:		
Saídas/Histórico		
1	Despesas indevidas (taxa abertura cadastro) em 19/08/2025	R\$ 50,00
2	Despesas realizadas conforme relação de pagamentos (Rosane Cantelle ME – Mercado Pessotto) Pix em 25/08/2025	R\$ 950,00
3	Despesas realizadas conforme relação de pagamentos (Dilvano Dallasta Ltda – Dallasta Transportes) Pix em 25/08/2025	R\$ 476,00
4	Despesas indevidas (taxas pix realizados) em 26/08/2025	R\$ 14,11
5	Despesas realizadas conforme relação de pagamentos (Dilvano Dallasta Ltda – Dallasta Transportes) Pix em 01/09/2025	R\$ 374,00
6	Despesas indevidas (taxas pix realizado) em 02/09/2025	R\$ 3,70
7	Total dos pagamentos	R\$ 1.867,81
		R\$ 0,19
SALDO:		
Histórico		
1	Saldo Bancário da conta específica em: 19/09/2025	R\$ 0,21

OBS.: Justificamos o depósito em dinheiro realizado no dia 19 de agosto de 2025, para pagamento de taxa abertura cadastro, por motivo do tesoureiro Sr. Leonir Luiz Albarello não ter conhecimento que só poderia ser por transferência eletrônica.

Data: 19/09/2025

Itacir Jose Piaia Presidente do Grupo de Idosos “Viver e Amar” Vista Alegre/RS	Rodrigo Bordignon Contador <i>Rodrigo Bordignon</i> CONTADOR CRC-RS: 071069 CPF: 946.505.780-00
---	---

GRUPO DE IDOSOS
VIVER E AMAR
CNPJ - 04.589.310/0001-44
VISTA ALEGRE - RS

SALDOS E MOVIMENTOS (MÊS ATUAL E ANTERIOR)-4F33

DADOS SELECIONADOS PARA PESQUISA

CLASSIFICAÇÃO: CONFIDENCIAL

B36229

AGÊNCIA.....: 0630 - FREDERICO WESTPHALEN
NOME.....: GRUPO DE IDOSOS VIVER E AMAR - 04589310000144
DATA ABERTURA...: 19/05/2025
TIPO DE EXTRATO: EXTRATO COMPLETO
EXTRA-CONTÁBIL.: 16 - DEP SETOR PRIVADO - PREST.SERV.

CONTA...: 06.104505.0-8

SITUAÇÃO: ATIVA

PERÍODO: 01/08/2025 até 19/09/2025

PARA SIMPLES CONFERENCIA

SALDO DISPONIVEL.....R\$ 0,21

SALDO INICIAL E MOVIMENTOS DO DIA
TOTAL.....R\$ 0,21PREZADO CLIENTE: O BANRISUL INFORMA QUE OS JUROS DE SUA CONTA CORRENTE SERAO DEBITADOS NO
ULTIMO DIA UTIL DO MES.

OPERACAO	DOCUMENTO	VALOR	SALDO	SIST.	AG.ORIGEM
----------	-----------	-------	-------	-------	-----------

MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE

SALDO ANT EM 16/05/2025			0,00		
++ MOVIMENTOS AGO/2025					
19/08/2025	0022 DEP DINHEIRO CAIXA AG CPF/CNPJ: 04589310000144	005607	50,00	BNO	0630
	1661 ABERTURA DE CADASTRO	009903	50,00-	BXF	
21/08/2025	1156 CREDITO TRANSFERENCIA CPF/CNPJ: 92403583000110	085459	1.800,00	BDX	
	0515 APLICACAO AUTOMATICO	000000	1.800,00-	BDP	
25/08/2025	0518 RESGATE AUTOMATICO	000000	1.450,00	BDP	
	4913 PIX ENVIADO	415758	950,00-	BPX	
	4913 PIX ENVIADO	704948	476,00-	BPX	
26/08/2025	5229 TARIFA PIX TRANSFERENCIA	009903	14,11-	BXF	
29/08/2025	2584 PIX RECEBIDO CPF/CNPJ: 04589310000144 NOME: AMAR E VIVER	954114	18,00	BPX	
	SALDO NA DATA		27,89		
01/09/2025	3324 RESGATE AUTOMATICO CDB	000000	350,02	BDP	
	4913 PIX ENVIADO	301880	374,00-	BPX	
02/09/2025	5229 TARIFA PIX TRANSFERENCIA	009903	3,70-	BXF	
	SALDO NA DATA		0,21		

EXTRATO EMITIDO AS 10:25 DE 19/09/2025

GRUPO DE IDOSOS
VIVER E AMAR
CNPJ: 04.589.310/0001-44
VIA ALBERTO - RI

to e o representante (Gilceu) Gilnei Reis.
Logo a seguir a coordenadora co-
locou sobre o desfile do 6 de
setembro onde a 3ª Idade terá
que organizar um bloco e represen-
tar no desfile. Ficamos de a etnia
italiana. Organizaremos bem no dia
do nosso encontro dia vinte onde
haverá também um almoço. E logo
após falamos sobre as casinhas da
Semana Farrapilha onde nós pegare-
mos uma casinha e vamos nos di-
rectir e comemorar os Farrapos. O al-
moço do dia vinte será massa com
galetto, maionese, saladas e pão. Bebidas
em geral. Será rendido fichas para a
comunidade e será R\$ 35.00. Os membros
do grupo não pagarão. Nada mais havendo
a relatar encerrei a presente ata
que vai assinada por mim e demais
presentes. Vista Alegre, 12 de agosto de 2025.
Vista Alegre, 17 de ago. Neli Maria Riccio, Glacir
José Maria, Aldirina Ribeiro Luis, Volpato
Gleid, Lúcia A. Leonir Alvarillo.

Ata nº 06/25
Nos vinte dias do mês de agosto de
dois mil e vinte e cinco o grupo
da Terceira Idade "Viver e Amar" reuni-
ram-se

na sala social na rua
João Basso, saída para a Gruta Nova
Senhora da Baleia na Linha Centro
para tratar dos seguintes assuntos:
inicialmente foi feita uma oração

brincadeiras, almoço, danças
contênto de todos

39

Presenças:

- 01 - Eli Maria P. Piaip ✓
- 02 - Gláucia José Piaip ✓ 24
- 03 - Andréia Maria Piaip x
- 04 - Lurdes C. Argente ✓
- 05 - Valdelma Argente ✓
- 06 - Maria P. Piaip x
- 07 - L. L. A. ✓
- 08 - Alceu V. Dalb Valle ✓ Estaci Piaip
Luisa Alvaello
- 09 - Apolonia Centenaro ✓
- 10 - Beatriz de Centenaro ✓
- 11 - Cleusa Freo ✓
- 12 - Valdemir Piaip ✓
- 13 - Maria Alvaello ✓
- 14 - Neila Busnello ✓
- 15 - Valmir Busnello ✓
- 16 - FRANCISCA GONCALVES ✓
- 17 - Cecília Bardeira ✓
- 18 - Valdeoggera ✓
- 19 - Maria Piaip x
- 20 - Dilta Piaip ✓
- 21 - ~~Maria Piaip~~ (sem identificação) Alzira Ottobelli
- 22 - Selma dos Santos x
- 23 - Antônio Sala ✓
- 24 - Nilda Piaip dos Santos
- 25 - Sérgio (sem identificação) Lúcia
- 26 - Avelino Magalhães ✓
- 27 - João Magalhães ✓
- 28 - Jueli José Argente x
- 29 - Terzinha Centenaro ✓
- 30 - Gláucia Maria Sala ✓
- 31 - Maria dos Lapazis ✓

- 32 - Zelinda Argenta ✓
- 33 - Nelli de Souza L ✓ 27
- 34 - Nelli Argenta ✓
- 35 - Vilma Henri ✓
- 36 - Maria Henri ✓
- 37 - Lúcia b da Silva ✓
- 38 - Maria R. das Ilva ✓
- 39 - Lour cl'egrini ✓
- 40 - Teronica Garcia ✓
- 41 - Inete Lamean ✓
- 42 - Elzeiribella ✓
- 43 - Delo Belle ✓
- 44 - Marista x sócia
- 45 - Alfox 14 Belle ✓
- 46 - Gilnei Antônio Píria ✓
- 47 - Maísa Rêoli ✓
- 48 - Yvonne Rêoli x
- 49 - Ivone Alencar ✓
- 50 - Elzete Negris ✓
- 51 - Nussa R. Mariani ✓
- 52 - Lúcio Mariani ✓
- 53 - N. Sora Spenchiado Peretto ✓
- 54 - Lourdes Lúbera Peretto ✓
- 55 - Imeldina M. Lencinao ✓
- 56 - Yvonne (sem identificação) Felin Peretto
- 57 - ~~Yvonne~~ x
- 58 - Elizabeth S. Zabat ✓
- 59 - Vera Mary Mariani ✓
- 60 - Jerson Pinheiro Píria ✓
- 61 - ~~Yvonne~~ ✓
- 62 - ~~Yvonne~~ x sem identificação
- 63 - ~~Yvonne~~ ✓
- 64 - ~~Yvonne~~ ✓
- 65 - Nabela Alencar x

- 66 - Nishi T. N. Albasella ✓
 67 - VADASIO Cury Junior ✓
 68 - Adriana T. Centenaro ✓
 69 - Danelli Comdten X
 70 - Dancer X
 71 - Viktor Hugo Zauer X
 72 - Thes Zanca Zauer X
 73 - Roseane Ferreira ✓
 74 - Alcos Pereira ✓
 75 - Camille Luna X 10
 76 - Doreis S. Goldelulle ✓
 77 - Rosemari Bernardi ✓
 78 - Felipe Z. Grubel X
 79 - Tamiel J. B. X
 80 - Cár. Leandro J. Jr X
 81 - Jura C. B. Ottonelli ✓
 82 - Vito Paulo Goldelulle X X
 83 - Versoni de Aguiar X sócio
 84 - Alex O. de A. Zede X sócio
 85 - Viki Azeredo ✓
 86 - Rorélio Muniz X sócio
 87 - Tadeu X gendricostki sócio
 88 - Tadeu gendricostki ✓
 89 - Adriana gendricostki X sócio
 90 - Euzébio A. Bernachi X
 91 - sem identificação
 92 - Quise Stein ✓
 93 - Ruyroes Brasil X
 94 - Nelson V. P. P. X sócio
 95 - Anelli Dalla Nora Ottonelli X
 96 - Maria Inês Dalla Nora Ottonelli X sócio
 97 - Nacio (sem identificação)
 98 - Luciane Matano. V sócia
 99 - Caroline Piaia Capazini X

100 - Teli M. Herku x

101 - Sento Sr. P. Lupatini x

102 - H. C. Loulls x

103 - Sento J. Valfatto ✓

Vista Alegre, 28 de Agosto de 2025,
A grupo da 3ª. "Idade" "Viver e
Amor" reuniu-se na sua sede so-
cial para um encontro de confrat-
ernização com organização do des-
file do dia 06 de setembro com
motivo dos nossos Italianos. Foi fei-
to uma oração e após foi explicado
como faremos o desfile. Ensaia-
mos e cantamos o Hino à América, Mé-
rica e após foi servido um lan-
che.

Presenças:

01 - Teli Maria J. Piciap ✓

02 - Stácir José Piciap ✓

03 - Sento J. Valfatto ✓

04 - Danielli Candaten x

05 - Blanche Alves x

06 - Maria Anorth ✓

07 - Sento Chigrim ✓

08 - Sento Lencan ✓

09 - Beatriz Centenaro ✓

10 - Apolonia Centenaro ✓

11 - Sento Goema Solo ✓

12 - Valfatto ✓

13 - Sento Blussello ✓

14 - Sento Sussello ✓

15 - Valfatto ✓

16 - FRANCISCA GONCALVES ✓

17 - Sento Nelp Piciap dos Santos

- 18 - Izabela Gendrykowska ✓
- 19 - Adriana Gendrykowska x *Lucas*
- 20 - ~~Lucas Gendrykowska~~ ✓
- 21 - Maria Lapaz ✓
- 22 - Dileta Dileta ✓
- 23 - Clea Faria ✓
- 24 - Aleci C. Azeredo ✓
- 25 - L. L. M. M. M. ✓
- 26 - Andreia Piciap x
- 27 - Nela Argento ✓
- 28 - Alcaide D. Dall'Acqua ✓
- 29 -

30 - Vista Alegre, 03 de Setembro de 1925 o grupo da "3ª Idade Viver e Amar" de Vista Alegre, reuniu-se para um encontro onde foi dada a ordem e recomendações para o desfile do dia 06 de Setembro - 1ª. O desfile terá motivos da imigração italiana, foi colocada como obra e como organizaremos para tal.

Presenças:

- 01 - Beatriz Centenaro
- 02 - Maria Aroniz
- 03 - L. L. M. M. M.
- 04 - Lus. L. V. V. V.
- 05 - Alina V. V. V.
- 06 - Selma dos Santos
- 07 - Andreia Piciap
- 08 - Apolonia Centenaro
- 09 - Izabela Gendrykowska
- 10 - Clea Faria
- 11 - Tadeu Gendrykowska
- 12 - FRANCISCA JONHALVES

RELAÇÃO DE PASSAGEIROS

N.º	Nome do (a) Passageiro (a)	N.º documento de Identidade	N.º	Nome do (a) Passageiro (a)	N.º documento de Identidade
01	Neli Maria Piaia Piaia	1005189087	27		
02	Itacir José Piaia	2019338272	28		
03	Aldivina Maria Basso Piaia	1004795884	29		
04	Décio Belle	1043704004	30		
05	Valdomiro Boaventura Zacarias	5119270361	31		
06	Cecília Castaman Centenaro	8064105425	32		
07	Iolanda Jendryczkowski	8070347573	33		
08	Adriano Jendryczkowski	1115625327	34		
09	Vanilde Roggia Mossini	4077587196	35		
10	Ivo da Silva	1066597022	36		
11	Odemar José Balestrin	8074110688	37		
12	Leandro Binello	4061370484	38		
13	Gervasio João Grings	7073873593	39		
14	Leonilda Binelo	1052015896	40		
15	Lurdes Zanatta Volpatto	3070323963	41		
16	Alfonso Marion Belle	1034971588	42		
17	Apolonia Teodora Centenaro	5019339356	43		
18	Beatriz Centenaro	2012047896	44		
19	Davi Stein	4029980887	45		
20	Ilidora Ghriel Stein	3050916067	46		
21	Maria de Fátima Lapazini	6110450341	47		
22			48		
23			49		
24			50		
25			51		
26			52		

Nome Empresa: Dilvano Dallasta Ltda, n.º do RECEFITUR: 11495 Placa: DPE7E81

Data da viagem: Sábado, 23 de agosto de 2025 Hora saída: 20:00

Data do retorno: Domingo, 24 de agosto de 2025 Hora retorno: 00:30

N.Fiscal n.º:

Cidade de Origem: Vista Alegre/RS

Cidade de Destino: Frederico Westphalen/RS

Local: Vista Alegre/RS, Data: 23/08/2025

Carimbo e Assinatura Fiscalização do DAER

GRUPO DE IDOSOS
VIVER E ENJOAR
CNPJ 20.400.330/0001-44
VISTA ALEGRE - RS

RELAÇÃO DE PASSAGEIROS

N.º	Nome do (a) Passageiro (a)	N.º documento de Identidade	N.º	Nome do (a) Passageiro (a)	N.º documento de Identidade
01	Neli Maria Piaia Piaia	1005189087	27		
02	Itacir José Piaia	2019338272	28		
03	Aldivina Maria Basso Piaia	1004795884	29		
04	Décio Belle	1043704004	30		
05	Valdomiro Boaventura Zacarias	5119270361	31		
06	Cecília Castaman Centenaro	8064105425	32		
07	Iolanda Jendryczkowski	8070347573	33		
08	Adriano Jendryczkowski	1115625327	34		
09	Vanilde Roggia Mossini	4077587196	35		
10	Ivo da Silva	1066597022	36		
11	Odemar José Balestrin	8074110688	37		
12	Leandro Binello	4061370484	38		
13	Ieda Lourdes Manfrin Piaia	6016400753	39		
14	Hélio Piaia	9012455961	40		
15	Lurdes Zanatta Volpato	3070323963	41		
16	Alfonso Marion Belle	1034971588	42		
17			43		
18			44		
19			45		
20			46		
21			47		
22			48		
23			49		
24			50		
25			51		
26			52		

Nome Empresa: Dilvano Dallasta Ltda, n.º do RECEFITUR: 11495 Placa: DPE7E81

Data da viagem: Sábado, 09 de agosto de 2025 Hora saída: 20:00

Data do retorno: Domingo, 10 de agosto de 2025 Hora retorno: 00:30

N.Fiscaln.º:

Cidade de Origem: Vista Alegre/RS

Local: Vista Alegre/RS, Data: 09/08/2025

Cidade de Destino: Palmitinho/RS

Carimbo e Assinatura Fiscalização do DAER

GRUPO DE IDOSOS
VIVER E AMAR
CNPJ - 04.589.310/0001-44
VISTA ALEGRE - RS

RELAÇÃO DE PASSAGEIROS

N.º	Nome do (a) Passageiro (a)	N.º documento de Identidade	N.º	Nome do (a) Passageiro (a)	N.º documento de Identidade
01	Neli Maria Piaia Piaia	1005189087	27	Vilson Benatti	3023226214
02	Itacir José Piaia	2019338272	28		
03	Aldivina Maria Basso Piaia	1004795884	29		
04	Décio Belle	1043704004	30		
05	Valdomiro Boaventura Zacarias	5119270361	31		
06	Cecília Castaman Centenaro	8064105425	32		
07	Iolanda Jendryczkowski	8070347573	33		
08	Adriano Jendryczkowski x	1115625327	34		
09	Vanilde Roggia Mossini	4077587196	35		
10	Ivo da Silva x	1066597022	36		
11	Francisca Cecatto Gonçalves	2074111325	37		
12	Vilson Benatti	3023226214	38		
13	Gervasio João Grings x	7073873593	39		
14	Leonilda Binelo x	1052015896	40		
15	Lurdes Zanatta Volpatto	3070323963	41		
16	Alfonso Marion Belle	1034971588	42		
17	Apolonia Teodora Centenaro	5019339356	43		
18	Beatriz Centenaro	2012047896	44		
19	Davi Stein	4029980887	45		
20	Ilidora Ghiel Stein	3050916067	46		
21	Maria de Fátima Lapazini	6110450341	47		
22	Neila Teresinha Argenta	1049796954	48		
23	Nelci Cadoná de Azevedo	7085431521	49		
24	Ivani Centenaro x	8068120925	50		
25	Jandira de Fátima da Silva	97952893068	51		
26	Vilmar da Silva	49430653091	52		

Nome Empresa: Dilvano Dallasta Ltda, n.º do RECEFITUR: 11495 Placa: DPE7E81

Data da viagem: Sábado, 30 de agosto de 2025 Hora saída: 20:00

Data do retorno: Domingo, 31 de agosto de 2025 Hora retorno: 00:30

N.Fiscal n.º:

Cidade de Origem: Vista Alegre/RS

Local: Vista Alegre/RS, Data: 30/08/2025

Cidade de Destino: Linha 21 de Abril, Frederico Westphalen/RS

Carimbo e Assinatura Fiscalização do DAER

GRUPO DE IDOSOS
VIVER 90+
CNPJ - 04.838.310/0001-44
VISTA ALEGRE - RS



PREFEITURA MUNICIPAL VISTA ALEGRE

Secretaria Municipal da Fazenda

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número do RPS

Número da nota

3

Data da emissão da nota

01/09/2025 16:00:23

Data do fato gerador

01/09/2025 16:00:23

Código de verificação

K92ZHODGI

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: DILVANO DALLASTA LTDA

Nome/Razão social: DILVANO DALLASTA LTDA

CPF/CNPJ: 58.028.195/0001-68

Inscrição municipal: 0010250302024

Endereço: R RITA CRESTANELLO Número: 257 Bairro: CENTRO CEP: 98415-000

Complemento: APT 001

Município: Vista Alegre

E-mail: dilvanodallasta@gmail.com

Inscrição estadual:

Telefone:

Celular: (55) 99969-2656

UF: RS

Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:

Nome/Razão social: GRUPO DE ISOSOS VIVER E AMAR

CPF/CNPJ: 04.589.310/0001-44

Inscrição municipal:

Inscrição estadual:

Endereço: RUA DOMINGOS BERNARDI Número: 55 Bairro: CENTRO CEP: 98415-000

Complemento:

Município: Vista Alegre

E-mail:

UF: RS

Telefone:

Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
Transporte de passageiros 55km Frederico Westphalen - Linha 21 de Abril .	374,0000	1,0000	374,0000	374,00x3,00 =	11,22

Forma de Pagamento							
Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	374,00				

RETENÇÕES FEDERAIS					
PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 374,00		Valor líquido = R\$ 374,00			

Códigos dos serviços:

16.02 - Outros serviços de transporte de natureza municipal.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	374,00	11,22

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município

Situação tributária do ISSQN: Normal

Local da prestação do serviço: Vista Alegre

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no DECRETO Nº 19, de 23 de abril de 2019.

Situação desta NFS-e: Normal

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 0,00 (0,00%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 0,00 (0,00%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

GRUPO DE ISOSOS
GRUPO DE ISOSOS
VIVER E AMAR
CNPJ - 04.589.310/0001-44
VISTA ALEGRE - RS

RECEBEMOS DE ROSANE CANTELLE ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº: 62251164 Série: 890 CNPJ: 26.407.120/0001-00	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		
ROSANE CANTELLE ME AV PE ABILIO SPONCHIADO, 302 - CENTRO, VISTA ALEGRE, RS - CEP: 98415000 - Fone/Fax: 5596690634		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº: 62251164 SÉRIE: 890 FOLHA: 1/2	 CHAVE ACESSO 43250887958674000181558900622511641286616215 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal, ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Mercadoria		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 243250253214018 - 21/08/2025 09:53:14	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 3300005452	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CPF/CNPJ 26.407.120/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL GRUPO DE IDOSOS VIVER E AMAR		CPF/CNPJ 04.589.310/0001-44	DATA DA EMISSÃO 21/08/2025 09:51:00
ENDEREÇO RUA DOMINGOS BERNARDI, 55	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 98415000	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO VISTA ALEGRE (BRASIL)	UF RS	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		HORA DE ENTRADA/SAÍDA	

FATURAS E DUPLICATAS

CÁLCULO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 1.070,25	VALOR DO ICMS 172,66	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.099,55	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESS. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.099,55

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF
					INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

												ALÍQUOTA	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ICMS	IPI
01	SAL SISNE PC 500 GR	25010020	000	5102	UN	3,0000	4,7500	14,25	14,25	1,71	0,00	12,00	0,00
02	REPOLHO	07051900	000	5102	UN	2,0000	5,9900	11,98	11,98	1,44	0,00	12,00	0,00
03	QUEIJO PARMEZÃO RALADO PC 500GR	04063000	000	5102	PCT	2,0000	54,9900	109,98	109,98	13,20	0,00	12,00	0,00
04	ALHO	07032090	000	5102	KG	0,2300	34,9900	8,05	8,05	0,97	0,00	12,00	0,00
05	SAZON CARNES 60GR	21039021	000	5102	UN	1,0000	5,9900	5,99	5,99	0,72	0,00	12,00	0,00
06	OLEO DE SOJA 900ML	15071000	000	5102	PCT	4,0000	7,9900	31,96	31,36	3,76	0,00	12,00	0,00
07	PIMENTÃO	07096000	000	5102	KG	0,2200	17,9900	3,96	3,96	0,48	0,00	12,00	0,00
08	CEBOLA	07122000	000	5102	KG	2,9000	2,9900	8,67	8,67	1,47	0,00	17,00	0,00
09	CENOURA	07061000	000	5102	KG	0,3900	4,9900	1,95	1,95	0,33	0,00	17,00	0,00
10	TOMATE	07020000	000	5102	KG	1,6200	7,9900	12,94	12,94	2,20	0,00	17,00	0,00

GRUPO DE IDOSOS
VIVER E AMAR
CNPJ - 04.589.310/0001-44
VISTA ALEGRE - RS



ROSANE CANTELLE ME

AV PE ABILIO SPONCHIADO, 302 - CENTRO, VISTA
ALEGRE, RS - CEP: 98415000 - Fone/Fax: 5596690634

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº: 62251164

SÉRIE: 890

FOLHA: 2/2



CHAVE ACESSO

43250887958674000181558900622511641286616215

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal, ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadoria

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

243250253214018 - 21/08/2025 09:53:14

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3300005452

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CPF/CNPJ

26.407.120/0001-00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQUOTA	
												ICMS	IPI
11	BATATA INGLESA	07101000	000	5102	KG	6,5500	2,5900	16,96	16,96	2,88	0,00	17,00	0,00
12	CARNE MOIDA	02013000	000	5102	KG	10,4500	25,0000	261,25	261,25	44,41	0,00	17,00	0,00
13	VINAGRE DE ALCOOL COMPOSTO 3L	22090000	000	5102	UN	1,0000	18,2500	18,25	18,25	3,10	0,00	17,00	0,00
14	REFRIGERANTE PEPSI 350ML	84198991	000	5102	UN	38,0000	3,4900	132,62	132,66	22,55	0,00	17,00	0,00
15	CARNE DE GALINHA COXA E SOBRECOXA	02076000	000	5102	UN	51,2500	8,9900	460,74	432,00	73,44	0,00	17,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

GRUPO DE IDOSOS
VIVER E CUIDAR
CNPJ - 04.089.810/0001-44
VIA ALEGRE - RS
[Signature]

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Referente ao mês de Setembro

RESERVADO AO FISCO

[*** Login Operador e-CPF: 946.505.780-00 - RODRIGO BORDIGNON;]

 PREFEITURA MUNICIPAL VISTA ALEGRE Secretaria Municipal da Fazenda Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e	Número do RPS	Número da nota 2
	Data da emissão da nota 25/08/2025 14:01:39	
	Data do fato gerador 25/08/2025 14:01:39	
	Código de verificação PH4HAMZNZ	

PRESTADOR DE SERVIÇOS	
Nome fantasia: DILVANO DALLASTA LTDA	Inscrição estadual:
Nome/Razão social:DILVANO DALLASTA LTDA	Telefone:
CPF/CNPJ: 58.028.195/0001-68 Inscrição municipal: 0010250302024	
Endereço: R RITA CRESTANELLO Número: 257 Bairro: CENTRO CEP: 98415-000	Celular:(55) 99969-2656
Complemento: APT 001	
Município: Vista Alegre UF: RS	
E-mail: dilvanodallasta@gmail.com Site:	

TOMADOR DE SERVIÇOS	
Nome fantasia:	
Nome/Razão social: GRUPO DE ISOSOS VIVER E AMAR	
CPF/CNPJ: 04.589.310/0001-44 Inscrição municipal:	Inscrição estadual:
Endereço: RUA DOMINGOS BERNARDI Número: 55 Bairro: CENTRO CEP: 98415-000	
Complemento:	
Município: Vista Alegre UF: RS	
E-mail:	Telefone: Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
Transporte de passageiros 20 km Palmitinho 50km Frederico Westphalen .	476,0000	1,0000	476,0000	476,00x3,00 =	14,28

Forma de Pagamento							
Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	476,00				

RETENÇÕES FEDERAIS					
PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 476,00		Valor líquido = R\$ 476,00			

Códigos dos serviços:					
16.02 - Outros serviços de transporte de natureza municipal.					
Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)	
0,00	0,00	0,00	476,00	14,28	

OUTRAS INFORMAÇÕES	
Natureza da operação: Tributação no município	 Verificar autenticidade
Situação tributária do ISSQN: Normal	
Local da prestação do serviço: Vista Alegre	
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no DECRETO N° 19, de 23 de abril de 2019.	
Situação desta NFS-e: Normal	
Valor aproximado do tributo federal - R\$ 0,00 (0,00%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 0,00 (0,00%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT	

GRUPO DE ISOSOS VIVER E AMAR
CNPJ - 04.589.310/0001-44
VISTA ALEGRE - RS



banrisul

Recibo de Transferência

Número: 01702725661/00000000110573/085459

Data: 21/08/2025

Hora: 13:09:44

Canal: Office Banking
Data Débito: 21/08/2025
Valor: R\$ 1.800,00
Tipo: Transferência de valor entre contas Banrisul
Conta do Remetente: 0630-04.021067.0-4
Nome do Remetente: PM VISTA ALEGRE CTA MOV
Conta do Destinatário: 0630-06.104505.0-8
Nome do Destinatário: GRUPO DE IDOSOS VIVER E AMAR
Finalidade: REF AGOSTO 2025

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

039089E837CA35AD138EDAAA367519AA1896



PREFEITURA MUNICIPAL VISTA ALEGRE
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

C.N.P.J.: 92.403.583/0001-10

Município: VISTA ALEGRE

Página: 1 / 1

Data: 05/08/2025

Usuário: Rosemeribernardi

Data do Empenho: 05/08/2025

Nº do Empenho: 4711/2025

ORDINARIO

Órgão:	08.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	08.001	FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	8.243.133	Serviço Convivência e Fortalecimento à Criança, Adolescente e Idoso
Projeto/Atividade:	2030	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Natureza de Despesa:	3.3.50.41.99.00.00.00	OUTRAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS
Recurso:	1.500.0000.0500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	0,00
Valor Dotação Atualizada:	32.000,00	Valor do empenho:	1.800,00
Total (A):	32.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.800,00
		Total (A - B):	30.200,00

Grupo: GRUPO DE IDOSOS VIVER E AMAR

CNPJ: 04.589.310/0001-44

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone: (55) 3730-1089

Endereço: DOMINGOS BERNARDI - 55

Cidade:

Vista Alegre

UF: RS

Banco:

Conta:

Agência:

Tipo da Conta:

Especificação:

DESPESA REFERENTE A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO DO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE COM O GRUPO DE IDOSOS VIVER E AMAR DE VISTA ALEGRE, PARA MANUTENÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, LOTADO NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2.897/2025 E Nº 2.701/2025. REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO 2025.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral: 1.800,00

Fundamento legal: Lei 13019/14 Art.31 II

Modal. Licitação: Inexigibilidade de licitação

Número Licitação: 14/2025

Número Processo: 92/2025

Data homologação:

Número Contrato: 3/2025

Data contrato:

28/07/2025

Número Aditivo/Apost.:

Data Aditivo/Apost.:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado)

Data: 05/08/2025

Responsável

Rudinei Bridi
Prefeito Municipal
Vista Alegre/RS

RUDINEI BRIDI

PREFEITO MUNICIPAL

EDENILSON STANGA

..300-**

CONTADOR

ALMAR ANTONIO ZANATTA

..530-**

SECRETÁRIO DA FAZENDA
Almar Antonio Zanatta

Secretário Municipal da Fazenda

Portaria nº 002/2025

Vista Alegre/RS

ROSEMERI BERNARDI

ENCARREGADA DO SERVIÇO


**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL VISTA ALEGRE**
Gestor do Contrato: PREFEITURA MUNICIPAL VISTA ALEGRE

Av. Sol da América, 347 - Vista Alegre

CEP: 98415-000 CNPJ: 92.403.583/0001-10 Telefone: (55) 3730-1020

E-mail: prefeitura@pmvistaalegre.com.br Site: /www.pmvistaalegre.com.br/

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 472617/2025

Processo Administrativo:	92/2025
Contrato:	3/2025
Sequencial do Contrato:	34624
Aditivo:	N/A
Data da Contratação:	28/07/2025
Data da Solicitação:	05/08/2025
Data de Homologação:	28/07/2025

AUTORIZADA por RUDINEI BRIDI

Data da tramitação: 05/08/2025

Fornecedor: GRUPO DE IDOSOS VIVER E AMAR
Telefone(s): 5537301089

CPF/CNPJ: 04.589.310/0001-44

Endereço: DOMINGOS BERNARDI, 55, Centro - 98415-000, VISTA ALEGRE - RS

E-mail: criboli@cade.com.br

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 0894800008 - SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL

Condição de Pagamento:
Prazo de Entrega: TERMO DE FOMENTO

Local de Entrega: SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objeto da Contratação: Celebração de convênio do Município de Vista Alegre com o grupo de idosos Viver e Amar de Vista Alegre - RS

Observações: DESPESA REFERENTE A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO DO MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE COM O GRUPO DE IDOSOS VIVER E AMAR DE VISTA ALEGRE, PARA MANUTENÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, LOTADO NA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, CONFORME LEI MUNICIPAL N°2.697/2025 E N°2.701/2025. REFERENTE AO MES DE AGOSTO 2025.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	1,000	MES	celebrar convênio do Município de Vista Alegre com o grupo de idosos Viver e Amar de Vista Alegre - RS - manutenção de suas atividades, sendo o custeio de despesas com alimentação (lanches e bebidas não alcoólicas) e com transporte para deslocamentos a outros municípios para atividades de integração e lazer. - celebrar convênio do Município de Vista Alegre com o grupo de idosos Viver e Amar de Vista Alegre - RS - manutenção de suas atividades, sendo o custeio de despesas com alimentação (lanches e bebidas não alcoólicas) e com transporte para deslocamentos a outros municípios para atividades de integração e lazer.		1.800,0000	1.800,00

Total Geral: 1.800,00

Vista Alegre/RS, 05 de Agosto de 2025

Rudinei Bridi
Prefeito Municipal
Vista Alegre/RS



RUDINEI BRIDI



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
04.589.310/0001-44
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
26/06/2001

NOME EMPRESARIAL
GRUPO DE IDOSOS VIVER E AMAR

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
AMAR E VIVER

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO
R DOMINGOS BERNARDI

NÚMERO
55

COMPLEMENTO
CASA

CEP
98.415-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
VISTA ALEGRE

UF
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO
criboli@cade.com.br

TELEFONE
(55) 3730-1089

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
26/06/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Provado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/08/2025 às 10:55:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

06.1045050.8